
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0405, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 818.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, art. 6º, inciso II alínea "a", item 1 da lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 818.000,00 (Oitocentos e Dezoito Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DESPESA	DA	VALOR
271011812201254535 - SEMA	16	319004		109.376,58
271011812201254535 - SEMA	16	319016		78.853,42
271011812201254535 - SEMA	26	319009		519,28
271011812201254535 - SEMA	26	319011		436.787,15
271011812201254535 - SEMA	26	319016		2.463,57
271011854110422836 - SEMA	16	339030		130.000,00
271011854210422840 - SEMA	16	339014		60.000,00
TOTAL				818.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DESPESA	DA	VALOR
071011545110501837 - SEDURB	26	444051		439.770,00
271011854110422836 - SEMA	16	449052		180.000,00
271011854210422840 - SEMA	16	449052		8.230,00
271011854410461586 - SEMA	16	339014		28.000,00
271011854410461586 - SEMA	16	339030		30.000,00
271011854410461762 - SEMA	16	339014		32.000,00

271011912201254668 - SEMA	16	339030	100.000,00
TOTAL			818.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.018, de 02/10/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

